COMISSÃO LICITAÇÃO Fl. P.M.F.S

Processo Administrativo N° 002/2026.
Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 90001/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Agasalhado no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal n° 14.133/21, na Justificativa da Agente de Contratação e ainda no parecer Jurídico no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 90001/2026, da Assessoria Jurídica deste Município datado de 23 de janeiro de 2026, de que trata o DFD 001/2026 - SEGOV de 23 de janeiro de 2026, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, contratar de forma direta, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.473.934/0001-67, para realização de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica.

Contratante: Município de Francisco Santos – PI, CNPJ: 06.553.713/0001-69.
Contratada: Almeida Paula Advogados Associados, CNPJ: 11.473.934/0001-67.

Valor dos honorários de êxito corresponde a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres do Município.
Vigência 12 (doze) meses.

Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 799 – Outras Vinculações Legais.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, Parágrafo único, da Lei Federal n° 14.133/21, determino a publicação desta **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** no diário oficial e sítio eletrônico oficial, para que produzam seus jurídicos e legais feitos.

Expeça-se o Instrumento de Contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 13:48:17 -03'00'

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal